



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná -

10 / 05 / 2010

PROTÓCOLO

Protocolo o Presente Documento

horas

[Handwritten signature]

PROTÓCOLO Nº

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº07/2010

Protocolo o Presente Documento

10 horas

10 / 05 / 2010

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6%
(SEIS POR CENTO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A O. Dia 01 Sessão

Em 10 / 05 / 2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Cambará, reposição salarial de 6% (seis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2010.

Câmara Municipal de Cambará, 10 de maio de 2010.

[Handwritten signature]
João Antonio Tinelli
Vereador

[Handwritten signature]
Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Renata Rodrigues Ferreira
Secretário



Av. Brasil, 1.037 - Centro
Cambará - Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camaracambara@globo.com

